

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 16.06.2021**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 9h54min, em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo, Desembargadores Waldirene Cordeiro (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Elcio Mendes. Ausente, justificadamente, o Desembargador Luís Camolez.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0100182-29.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: “Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta do texto básico do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, abrir prazo para apresentação das emendas e encaminhar a votação das mesmas para a sessão ordinária do mês de agosto, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais gravadas”. Julgamento presidido pela Desembargadora Waldirene Cordeiro (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira (Relator), Júnior Alberto, Elcio Mendes. Ausente justificadamente o Desembargador Luís Camolez.

VISTA

2) Processo Administrativo nº 0100024-03.2021.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça Ex Officio. Relatora a eminente Desembargadora Waldirene Cordeiro. Motivo: “Após votarem os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Roberto Barros, Regina Ferrari e Elcio Mendes, acompanhando a Relatora, pediu vista o Desembargador Laudivon Nogueira. Resguardou-se a votar após o voto vista o Desembargador Júnior Alberto”. Julgamento presidido pela Desembargadora Waldirene Cordeiro (Presidente/Relatora). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes. Ausente justificadamente o Desembargador Luís Camolez.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h38min, do que, para constar, eu, _____, Bel^a. Raquel Cunha da Conceição, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 28/06/2021, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha da Conceicao, Diretor(a)**, em 30/06/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0995495** e o código CRC **9D235F3C**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002112-40.2020.8.01.0000

0995495v5